



A Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Central,
no uso de suas atribuições legais, certifica que

EMILIA DE ABREU ANTONELLI

participou do “8221 - Medicamentos de Alto Custo e Rol da ANS: as exigências não vinculantes da 2ª
Seção do STJ violam ao direito constitucional de acesso à saúde?”, com carga horária de 10 horas,
promovido pela Escola Superior de Advocacia da OAB SP, no período de 8 de Setembro de 2022 a 22 de
Setembro de 2022. Coordenação: Marli Aparecida Sampaio e Bárbara Assoli

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

Maria Patrícia Vanzolini
Figueiredo
Presidente da OABSP



Flávio Murilo Tartuce Silva
Diretor da ESA